



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, sita a Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade nº 2004085326, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **PSMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 59.131.289/0001-20 com sede Rua Humberto De Campos, nº 50, Bairro Princesa em Carazinho(RS), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor Diego Fontanelli Martins, brasileiro, solteiro., empresário, portador da Identidade nº 2084166335 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 012.273.500-58 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo de vontades, aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 199/2025, firmado entre as partes em 10 de junho de 2025, que regulamentou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 022/2025, constituído através do Protocolo Administrativo nº 426/2025, e, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira:

**1.0.** O presente termo tem por finalidade efetuar a inclusão de novos itens ao contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.

LOTE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL DE R\$
<b>1- CONserto da MOTONIVELADORA CASE 845B</b>					
1.1	UN	01	01 Batente 314610 A1, 04 Chapa desgaste 75248807, 01 kit Pastilha s/parafuso PV128350, 01 pino 75326511, 04 placa de desgaste 84125763, 01 reparo 84217287, 04 calço 84165760, 04 calço 84165763, 04 calço 73125482, 06 farolete, 01 parafuso, 02 reparo de freio duas rodas, 40 parafuso latão	8.352,99	8.352,99
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>8.352,99</b>	

Valor total do Aditivo R\$8.352,99(oito mil, trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e nove centavos).

#### Cláusula Segunda:

**2.0.** As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento aditivo contratual, exarado em duas (02) vias de igual teor e forma, composto por uma (01) lauda, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município para que seja bom firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã/RS, 01 de agosto de 2025

CONTRATANTE – Município de Cotiporã  
**José Carlos Breda**  
Prefeito

CONTRATADA – Psmac Comercial de Máquinas e Serviços LTDA  
**Diego Fontanelli Martins**  
Sócio Administrador

#### Testemunhas:

**Dener Zanella**  
CPF/MF nº: 023.201.750-67

**Elisandra Scussel**  
CPF/MF nº: 009.853.300-23

**Assessoria Juridica do  
Município de Cotiporã**